



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 47
Boa Vista, 03 de dezembro de 2007
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLETT**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutor **AGEU FLORENCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA N.º 214, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA ROSENILDE CARDOSO ASSUNÇÃO**, Chefe da Seção de Orientação e Acompanhamento de Gestão, símbolo FC-6,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CARLOS JORGE GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO**, para substituir a referida servidora nos períodos a seguir:

26/11 a 05/12/2007 – Exercício 2006;

06 a 19/12/2007 e de 07 a 22/01/2008 – Exercício 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 215, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o art. 7.º da Resolução TRE/RR n.º 14/2003, o Servidor **DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente, a conduzir veículos deste Tribunal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

— Presidente —

PORTARIA N.º 216, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO licença médica do servidor **HILTON MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Chefe da Seção de Pagamento, símbolo FC-6,

R E S O L V E :

Designar o servidor **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR**, Assistente da Seção de Material, símbolo FC-2, para substituir o referido servidor no período de 23/11 a 15/12/07.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente

Portaria n.º 217, de 26 de novembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **HELDER CLEI PAIXÃO DA SILVA**, Chefe da Seção de Apoio aos Juizes, símbolo FC-6, em virtude de licença médica,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JADILSON RUBENS DE CASTRO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para substituir o referido servidor no período de 28.11.2007 a 19.02.2008.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente

Portaria n.º 218, de 26 de novembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO AZEVEDO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Digitação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença para capacitação no período de 27.11.2007 a 27.02.2008, conforme Procedimento Administrativo n.º 0274/2006 – Protocolo n.º 2474/2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 219, de 28 de novembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria TSE n.º 531/2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º Fixar o valor diário do auxílio-alimentação em R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio do corrente ano.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

— Presidente —

PORTARIA N.º 220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora Maria Helena Ribeiro dos santos, Assistente da Seção de Execução de Contratos, símbolo FC-4, em virtude de férias e Recesso Forense,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS**, para responder pela Seção de Comunicações Administrativas, símbolo FC-6, no período de 30/11/07 a 10/01/08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 221, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O que a servidora **ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ**, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, símbolo CJ-2, encontrar-se-á afastada no período de 03/12/07 a 12/12/07, em virtude de férias,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CLEUNIRA APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo, símbolo FC-6, para substituí-la no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 222, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o art. 12 da Instrução Normativa n.º 01-GP/07,

R E S O L V E :

Designar o servidor **PEDRO JOSÉ MATOS DE MENDONÇA**, Assistente da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-1, para substituir o servidor Hêbron Silva Vilhena, Titular daquela Seção, nos dias 13, 14 e 17 a 19/12/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

**DIRETORIA –GERAL
PORTARIAS**

PORTARIA N.º 163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Bel. **ALEX CAON FIN**, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, inciso XI da Resolução TRE/RR n.º 004/07

R E S O L V E :

Lotar, no período de 27.11 a 19.12.07, a servidora **LEÍSE VALÉRIA NOVO DOS SANTOS**, na Seção de Pagamentos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 164, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIV, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a apresentação do relatório conclusivo da Comissão instituída pela Portaria DG n.º 147, de 05/11/07, publicada no Boletim Interno n.º 43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de Servidor para conduzir o veículo para cumprir mandados de notificação de mesários faltosos, nas malocas do Pium, Sucuba, Paredão, no município de Alto Alegre/RR.

Destino: Alto Alegre/RR

Período de afastamento: 03 e 04.12.2007

N.º de diárias: 1,5 (uma e meia).

Servidor:

1-HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO – Servidor Requisitado

DIÁRIAS:

Ao servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 198,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 45,10

Dedução Auxílio Transporte: 12,86

Valor total a ser pago: R\$ 140,04

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—